



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **CARLOS BORGES DE CARVALHO 00194163776**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 26.732.955/0001-27, estabelecida na Rua Mario Quintanilha, nº164, casa B, Vila Nova, CEP 28.907-420, referente à contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DR. LAW**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 43524/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 03 de novembro de 2022.

 Alexandre de Almeida Gonçalves

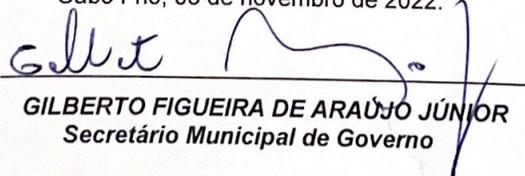
ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Inscrição: 20130806

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 03 de novembro de 2022.


GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo